

PUBLICADO DOC 05/01/2008, PÁG. 116

PARECER CONJUNTO Nº /2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0479/07**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe acerca da construção e a disponibilização de instalações sanitárias de uso gratuito nos pontos de táxis.

De acordo com o art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

A presente matéria, como se vê, cuida de assunto de interesse local, encontrando amparo, portanto nos arts. 13, inciso, I, 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher manifesta-se A FAVOR da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento, nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, sendo, portanto, FAVORÁVEL o parecer.

Sala das Comissões Reunidas de,

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE,
SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER,
FINANÇAS E ORÇAMENTO"